



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

ATA Nº 70

CONSELHO DELIBERATIVO - Regime Próprio de Previdência Social -RPPS

NÃO-ME-TOQUE

No primeiro dia de junho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Não-Me-Toque, os membros do Conselho Deliberativo do RPPS, designados pela Portaria nº 32.829, de 03 de junho de 2024, constituído da seguinte forma: Jaqueline Southier dos Santos, Mirian Rosvita Schumann e Tânia Rodrigues da Silva. Inicialmente foi autorizado o curso preparatório para membros do Conselho Fiscal, nível básico, para a Sra Sônia Aires. Em seguida foi feito memorando ao Setor de Empenhos, solicitando que o pagamento do curso seja no modelo adiantamento. Foi apreciada a proposta da empresa Geprev, com o valor e cronograma de execução para o Censo Previdenciário do FAPS, tendo a mesma sido aprovada e encaminhada ao setor de contratos, para dar sequência ao serviço de contratação, para a realização do Censo dos 310 inativos, pelo FAPS, totalizando R\$ 36.270,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta reais). Devendo constar que o Censo dos servidores ativos, é de responsabilidade do Poder Executivo, o qual também dará continuidade ao serviço de contratação. Em seguida foi dado sequência a revisão do Código de Ética, tendo sido concluído o trabalho nesta data. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim, Jaqueline Southier dos Santos, Secretária do Conselho Deliberativo, e por todos os demais presentes.



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

